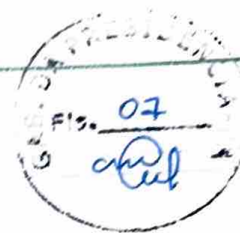


Documento de Formalização de Demanda - DFD 416/2026



1 Informações da Unidade

UNIDADE DEMANDANTE
DAD DIRMATs

DATA DE CRIAÇÃO
02/09/2026

TIPO DE CONTRATAÇÃO
Nova

DATA DA CONCLUSÃO
15/09/2026

PRIORIDADE

Alta

VALOR TOTAL

R\$ 11.560,00

DESCRICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Inscrição de 04 (quatro) servidores no curso "Gestão Patrimonial No Setor Público com Gestão de Riscos e IA".

JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE
O curso ocorrerá dia 19 a 23 de outubro de 2026, motivo pelo qual a prioridade de tramitação deve ser classificada como alta.

DURAÇÃO DO CONTRATO:
A demanda não resultará em um contrato.

MEIO UTILIZADO PARA
ESTIMATIVA DO VALOR
Orçamento com base em
pesquisa no PNCP

INDICAÇÃO DA EQUIPE
AUXILIAR DE ELABORAÇÃO DO
ETP (NOME COMPLETO E
MATRÍCULA)
Lucas Levino Alves Vieira
(Matrícula nº 500001086)

5.2 CRITÉRIO DO VALOR PRELIMINAR

Proposta da empresa

6.2 DURAÇÃO DESEJADA
30 dias

6.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO / FUNDAMENTO
Não se aplica.

8.1 RISCO OPERACIONAL
Não se aplica.

8.2 RISCO JURÍDICO
Baixo

8.3 RISCO FINANCEIRO/PATRIMONIAL
Não se aplica.

8.4 RISCO REPUTACIONAL/INSTITUCIONAL
Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES
Não se aplica.

2 Itens

Nº	Descrição	Tipo	Unidade	CatMat/Cat Ser	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Treinamento Qualificação Profissional	Serviço	Unidades	21172	4	R\$ 2.890,00	R\$ 11.560,00
Valor Total							R\$ 11.560,00

3 Justificativa da Necessidade

A contratação em tela visa à prestação de serviços técnicos especializados de capacitação profissional para a participação de 04 (quatro) servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) no curso intitulado "Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA)", na modalidade online ao vivo, com carga horária total de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

A empresa selecionada para a execução dos referidos serviços é a CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.133.018/0001-27 e Inscrição Estadual nº 07.643.346/001-63, sediada na Quadra 03, Conjunto A, Lote 42, Sala 402/403, Planaltina, Brasília/DF, CEP 73.350-301, devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

O presente documento tem por objeto a formalização para a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento profissional, objetivando a inscrição de 04 (quatro) servidores no curso "Gestão Patrimonial No Setor Público com Gestão de Riscos e IA".

A referida contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, enquadrando-se expressamente na hipótese de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso concreto, a inviabilidade de comparação objetiva reflete-se na estrutura do curso "Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA)", ofertado pela empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. A grade curricular diferencia-se das ofertas genéricas de mercado ao integrar todo o ciclo de vida dos bens públicos e de almoxarifado a matrizes de mitigação de riscos e à aplicação prática de ferramentas de Inteligência Artificial generativa sob supervisão humana.

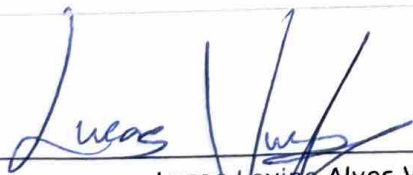
Adicionalmente, o programa assegura uma carga horária de 25% voltada exclusivamente a oficinas e exercícios práticos, fornecendo aos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) minutas de matrizes, checklists e relatórios de conformidade diretamente aplicáveis à rotina da Corte de Contas.

Assim, restando evidenciado que os atributos intelectuais, metodológicos e operacionais da capacitação oferecida pela empresa contratada não encontram equivalente homogêneo no mercado que permita concorrência em igualdade de condições, resta plenamente configurada a inviabilidade de competição e o perfeito enquadramento da contratação direta por inexigibilidade.

4 Responsáveis

LUCAS LEVINO ALVES VIEIRA

 Outro



Lucas Levino Alves Vieira

CPF: ***.715.162-**